



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

## Estado do Rio Grande do Sul

### DESPACHO REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: "Pregão Eletrônico nº 65/2025", que trata da aquisição futura de containers de lixo para atender às demandas da Administração Municipal.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus – RS, Sr. **FREDERICO ARCARI BECKER**, no uso de suas atribuições e das prerrogativas estatuídas pela lei Federal nº 14.133/2021, bem como:

**CONSIDERANDO** a Supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do artigo 71, inciso II, da Lei Federal 14.133/2025 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

**CONSIDERANDO** a constatada imprecisão das informações atinentes ao objeto do certame licitatório supracitado;

**CONSIDERANDO** a recomendação emanada da pregoeira e equipe de apoio às licitações no âmbito do Município;

**CONSIDERANDO** a própria conveniência pública;

**DETERMINA** a REVOGAÇÃO do certame licitatório "Pregão Eletrônico nº 65/2025".

**PUBLIQUE-SE.**

Bom Jesus, 12 de agosto de 2025.

\_\_\_\_\_  
FREDERICO ARCARI BECKER  
Prefeito Municipal